

Proposição: Requerimento	Nº 049/2025	Protocolo: 19/08/2025
Autor: Vereadora Missionária Rose Pereira - PSDB		

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 101 do Regimento Interno, que seja ouvido o Plenário, Venho, por meio deste, informar à nova gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social à Sra. ELIANE MOURA ROCHA, com cópia ao prefeito municipal Roberson Luiz Moreira, sobre a vigência da Lei Municipal nº14.674, de setembro de 2023, que dispõe acerca do Auxílio-Aluguel destinado às mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, decorrente de violência doméstica e familiar.

JUSTIFICATIVA

O referido benefício possui importância fundamental para assegurar proteção, segurança e dignidade às mulheres vítimas de violência, garantindo condições mínimas para que possam reconstruir suas vidas longe do agressor. A divulgação e a correta execução desta lei pela atual gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social são indispensáveis para assegurar o cumprimento de seus objetivos e atender às demandas dessa população em situação de risco. Ressalta-se que, de acordo com dados divulgados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o município de Ribas do Rio Pardo já contabiliza 117 ocorrências de violência doméstica somente no ano de 2025, o que evidencia a urgência da adoção de medidas efetivas de acolhimento e proteção.

Gabinete da Vereadora Missionária Rose Pereira, 19 de agosto de 2025

Vereadora Missionária Rose Pereira - PSDB

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br